MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE-SP
OBRA: Reforma da Escola Municipal Edna Carnelos Barbosa
LOCAL: Rua Vitória, 155 – Vila Paulo Roberto
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Estas especificações fixam os procedimentos e padrões de qualidade mín recomendações aplicáveis e exigíveis pela CONTRATANTE e FISCALIZAÇÃO, por designada para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

As normas, especificações, métodos aprovados e referências recomendados ou indicados em projeto ou planilhas, seja ABNT / SINAPI / CDHU, fazem parte integrante presentes especificações.

Estas especificações fixam e estabelecem as condições e requisitos técni devem ser cumpridos pela CONTRATADA no tocante à execução de serviços p próprios meios.

Para todos os efeitos, subentende-se que a CONTRATADA esteja suficient familiarizada com os métodos e normas de execução envolvidas. As recomend contidas apenas complementam as informações existentes no projeto.

Os casos omissos serão resolvidos pela FISCALIZAÇÃO.

2. DO RELACIONAMENTO CONTRATADA-CONTRATANTE

A obra será fiscalizada por intermédio de Equipe de Engenharia designad CONTRATANTE e respectivo auxiliar, elementos esses doravante indicados pelo FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá acatar de modo imediato às ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro destas Especificações e do Contrato.

Ficam reservados à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos não previstos no Contrato, neste me Projeto e em tudo mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

A CONTRATADA deverá permanentemente ter e colocar à disposição da FISCALIZAÇÃO os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços execu bem como a inspeção das instalações de obras, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções de medições e ainda independentemente do esta e do canteiro de trabalho.

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem as responsabilid únicas, integrais e exclusivas da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o Contrato, o Códig demais leis ou regulamentos vigentes.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que seja adotadas pela CONTRATADA providências complementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

Todas as ordens dadas pela FISCALIZAÇÃO ao(s) Responsável(s) Técnico condutor(es) da obra serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à CONTRATADA; por outro lado, todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pe referido(s) Responsável, ou ainda omissões de responsabilidade do mesmo, serão consideradas para todo e qualquer efeito como tendo sido da CONTRATADA.

O quadro do pessoal da CONTRATADA empregada na obra deverá ser constituí elementos competentes, hábeis e disciplinados, qualquer que seja a sua funçã atividade. A CONTRATADA é obrigada a afastar imediatamente do serviço e do cante trabalho todo e qualquer elemento julgado pela FISCALIZAÇÃO com conduta inconve e que possa prejudicar o bom andamento da obra, a perfeita execução dos serviços do canteiro.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigá
não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que o julgar conveniente por
técnicos, de segurança, disciplinar ou outras. Em todos os casos, os serviços só pode
reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado
CONTRATANTE ou FISCALIZAÇÃO, salvo os eventuais de emergência.

3. DEFINIÇÕES

APROVAÇÃO: será usada pela CONTRATANTE, particularmente para conse
qualquer atividade.

CONTRATO: é o conjunto de documentos compreendendo o Edital, o Con
propriamente dito, as Condições Gerais para Contratação, as Condições Especiais, as
Especificações Técnicas e as Listas de Desenhos.

CONTRATADA: é a empresa a qual foi adjudicada a execução dos serviços.

CONTRATANTE: é a Proprietária ou seu Representante.

EQUIVALENTE: mesmo que similar e que deve ser entendido como previ
aprovado pela CONTRATANTE.

FISCALIZAÇÃO: compreende os setores técnicos competentes da Prefeitura
Municipal de Presidente Prudente, encarregados da fiscalização destes serviços e ob

FIRMA ESPECIALIZADA: compreende a pessoa jurídica contratada pela
CONTRATADA, ou pela CONTRATANTE, para executar serviços técnicos específicos n
obras fiscalizadas pela Prefeitura Municipal de "Presidente Prudente".

PROPONENTE: empresa convidada a oferecer "Proposta de Preço".

SERVIÇOS: são os trabalhos feitos, exigidos e fornecidos, conforme detalhes,
especificações e projeto.

4. SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações cor
em Projeto e neste Memorial Descritivo, segundo as normas aplicáveis indicadas ou
como obrigatórias para o perfeito e seguro desenvolvimento dos serviços, além de a
legislação Municipal, do Corpo de Bombeiros, Concessionária de Energia Elétrica,
Concessionária de Água e demais órgãos pertinentes à obra.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar e mandar demolir, ou substi
serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as espec
ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e
precisem ser refeitos correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá tomar todos os cuida
necessários no sentido de garantir proteção e segurança aos operários, técnic
pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra; além de
integridade física de propriedades da CONTRATANTE e de terceiros, que de alguma
possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra.

Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causado
CONTRATANTE e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem
decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A CONTRATADA deverá manter ininterrupto serviço de vigilância no cant
serviço, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, de seus m
equipamentos, até sua entrega à CONTRATANTE.

O cronograma físico de serviços deverá ser submetido à prévia aprovação da
FISCALIZAÇÃO, que deverá considerar, inclusive, a ordem de início dos serviços.

5. MÃO DE OBRA

Caberá à CONTRATADA manter, no canteiro de serviço, mão-de-obra em núme
qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a i

aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais. Pron
atendimento à NR-18 e portaria n.º 004/95 publicada no D.O.U de 07/07/97.

6. SERVIÇOS INICIAIS

Placa em chapa galvanizada e requadro em madeira.

O fornecimento da Placa de Identificação da Obra ficará a cargo da CONTRATA
que providenciará a confecção por profissional especializado, devendo a sua instalaç
em local definido pela FISCALIZAÇÃO.

Os modelos e detalhes da placa deverão ser aqueles em vigência na época da
do serviço, a placa de obra deverá possuir dimensão de 3,00 m².

O canteiro de obras deve apresentar-se organizado, limpo e o entulho e
sobrasde materiaisdevemser regularmentecoletadose removidosem recipientes
apropriados.

Por ocasião de sua remoção, devem ser tomados cuidados especiais, de forma
poeira excessiva e eventuais riscos de acidentes.

É proibida a queima de lixo ou qualquer outro material no interior do c
obras.

É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto no canteiro de obras.

Os materiais devem ser armazenados e estocados de modo a não prejudicar o
de pessoas e de trabalhadores e a circulação de materiais.

As pilhas de materiais, a granel ou embalados, devem ter forma e altura que g
a sua estabilidade e facilitem o seu manuseio.

Os materiais tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou explosivos devem ser arm
em locaisisolados,apropriados,sinalizadose de acessopermitidosomentea pessoas
devidamenteautorizadas.Estasdevemter conhecimentoprévioda procedimentoa ser
adotado em caso de eventual acidente.

A madeiraretiradade andaimes,tapumes,fôrmase escoramentosdevemser
empilhados, depois de retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 7598
Pq. Jabaquara - CEP 19033-390
Fone: (18) 3905 1222/ 3905 1444
Email: sosp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br

As demolições devem seguir procedimentos e normas de segurança preconiza
NRs e normas brasileiras, com todos os funcionários utilizando os devidos equipame
segurança necessários.

7. COBERTURA:

Inicialmente, deverá ser realizada a remoção completa das telhas existentes d
mecanizada, não reaproveitando os materiais. Na sequência, será executada a
estrutura de madeira da cobertura existente.

Após, será executada a nova estrutura metálica da cobertura, contemplando a
fabricação e instalação, conforme dimensões e vãos previstos em projeto. As estrutu
com comprimentos variáveis, incluindo peças específicas para atendimento de áreas
caixa d'água, quando houver necessidade de lanternim. Todo o processo deve
içamento das peças e respeitar rigorosamente os detalhes estruturais de projeto.

Antes da instalação das telhas, todas as superfícies metálicas deverão receber
adequado, incluindo aplicação de fundo antioxidante, visando proteção contra
aumento da durabilidade da estrutura.

O telhamento será executado com telhas metálicas e também com telhas sand
instalação deverá garantir perfeita vedação, alinhamento e fixação, incluindo o
posicionamento de cumeeiras metálicas no mesmo padrão das telhas.

As calhas, rufos e demais elementos de drenagem existentes deverão ser rem
substituídos por novos, em chapa galvanizada, conforme dimensões especificadas,
assegurando o correto escoamento das águas pluviais.

Durante a execução dos serviços de remoção e montagem da cobertura
prevista a utilização de lona plástica para proteção provisória da edificação, evitando
infiltrações e danos às áreas internas.

Quando necessário, será executado o fechamento em platibanda por meio de a
de vedação em blocos cerâmicos maciços, com posterior aplicação de chapisc
garantindo acabamento adequado e integração com a edificação existente.

Por fim, será executado forro PVC, com estrutura de fixação bidirecional, confo
especificação, assegurando acabamento interno adequado aos ambientes.

8. ENCAMINHAMENTO PLUVIAL E CAIXA D'ÁGUA:

Executar a demolição da caixa d'água existente, incluindo a remoção ma
alvenarias de elevação e revestimentos, bem como a demolição de elementos
armado. Todo o material proveniente dessa etapa deverá ser devidamente fra
removido e destinado conforme normas vigentes.

Após a demolição, deverão ser executados os devidos ajustes na área, com
recomposição pontual em alvenaria de vedação em blocos cerâmicos, seguida de ap
chapisco e reboco, garantindo a adequada regularização e acabamento das superfícies
remanescentes.

Para implantação do novo sistema de drenagem pluvial, será realizada a demo
trechos de piso em concreto existentes, conforme necessário, de forma mecan
reaproveitamento.

O sistema de encaminhamento das águas pluviais será executado por meio de
tubulações em PVC, contemplando condutores verticais com diâmetro de 150 mm, b
ramais horizontais com diâmetros de 150 mm e 100 mm, conforme definido em proj

As escavações necessárias para assentamento das tubulações e dispositivos de
drenagem serão executadas manualmente. Após a instalação, será realizado o reate
devidamente acomodado.

Serão executadas caixas de inspeção em alvenaria, com dimensões internas d
0,60 x 0,60 m, destinadas à rede de drenagem pluvial, devidamente posicionadas co
projeto.

Complementarmente, serão implantadas canaletas de concreto, garantindo
direcionamento das águas superficiais. As canaletas e caixas deverão receber grelhas
metálicas em ferro fundido, assegurando resistência e segurança no uso.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 7598
Pq. Jabaquara - CEP 19033-390
Fone: (18) 3905 1222/ 3905 1444
Email: sosp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Os trechos de passeio ou piso eventualmente demolidos para execução da dre
deverão ser recompostos com concreto moldado in loco.

Será instalada novas caixas d'água em polietileno com capacidade de 2.
incluindo todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, como tubulações, c
torneira de bóia.

Para suporte e adequação da instalação da caixa d'água, deverá ser utilizado e
em madeira, como vigas serradas, bem como chapas de compensado naval, conforme
necessidade de execução e detalhamento em projeto.

9. REFORMA MURO DE ARRIMO E TALUDE:

Realizar a demolição da mureta existentes, seguida da limpeza manual da veg
preparando a área para execução dos serviços.

Na sequência, será executada a escavação para execução das fundações, com
vigas baldrame, conforme previsto em projeto.

As fundações serão compostas por brocas em concreto armado com diâ
cm, devidamente executadas e concretadas, além de vigas baldrame apoiadas sobre
pedra britada, garantindo adequada distribuição de cargas e estabilidade do conjunt

As fôrmas para pilares e elementos similares deverão ser executadas em
serrada, devidamente ajustadas para garantir o correto posicionamento e acab
peças.

A alvenaria de blocos de concreto será com espessura de 19 cm, devidamente
assentados e alinhados, garantindo resistência e estabilidade à estrutura de contenç

Após a execução da alvenaria, será aplicado chapisco, seguido de impermeabi
com argamassa aditivada e, posteriormente, reboco, visando proteção da estrutura e
acabamento adequado.

O sistema de drenagem do muro de arrimo será composto por dreno longitudin
do muro, executado com tubo perfurado envolto em brita e manta geotêxtil, além da
de barbacãs em tubos de PVC com diâmetro de 75 mm, distribuídos ao longo da estr

Após a execução das estruturas, será realizado o reaterro manual das áreas ac
seguido de regularização e compactação mecanizada do terreno, garantindo es
adequado acabamento superficial.

Por fim, será executado piso em concreto simples nas áreas indicadas, v
proteção superficial e melhor acabamento das áreas de intervenção.

10. ELEVADOR PARA ALIMENTOS

Inicialmente, serão executados os serviços de fundação, com brocas em
armado com diâmetro de 20 cm.

Sobre a fundação, será executada a estrutura metálica do elevador, composta
tipo metalon, devidamente fornecidos e montados conforme projeto. Após a montag
estrutura metálica deverá receber pintura com fundo anticorrosivo e acabamento em
sintético na cor grafite, aplicada por pulverização, garantindo proteção e durabilidad

O fechamento lateral da estrutura será realizado com placas cimentícias, devid
fixadas, proporcionando vedação e acabamento ao conjunto.

A cobertura do sistema será executada com telhamento metálica, garantindo p
contra intempéries.

Será instalado elevador de carga do tipo monta-carga, com capacidade aproxim
80 kg e curso de até 3,00 m, incluindo todos os componentes necessários ao seu
funcionamento. O sistema deverá contemplar cesto tipo bandeja com estrutura para
e tubo guia em aço inox, assegurando estabilidade e segurança na operação.

O acesso ao equipamento será realizado por meio de porta veneziana em alum
medida, com abertura em duas folhas divididas horizontalmente, permitindo operação
adequada e segura.

11. REFORMA PISO CEDENDO

Deverá ser realizada a demolição do piso de concreto existente, com uso de m
sem reaproveitamento dos materiais.

Na sequência, será executada a escavação manual do solo nas áreas af
profundidade compatível às necessidades de regularização e recomposição da
existam interferências, deverá ser realizada a remoção das tubulações hidráulicas ex
incluindo conexões, caixas e ralos.

Após a remoção, será executada a nova rede hidráulica, utilizando tubos
rígido, incluindo todas as conexões necessárias, garantindo estanqueidade e correto
funcionamento do sistema.

Concluída a instalação das tubulações, será realizado o reaterro manual
devidamente apiloado, seguido da execução de lastro de pedra britada, garantindo u
estável e drenante para o novo piso.

Sobre o lastro, será executado piso em concreto moldado in loco, com
convencional. Quando previsto, o piso deverá ser reforçado com tela de aço soldada
138, garantindo maior resistência e controle de fissuração.

Por fim, será executado o revestimento do piso com placas cerâmicas, com
assentamento em argamassa colante industrializada, garantindo durabilidade, r
acabamento adequado.

12. PINTURA

Todas as superfícies internas e externas, incluindo paredes, tetos e esquadrias
ser previamente preparadas por meio de lixamento, com remoção de pinturas
sujeiras e partes soltas, garantindo condições adequadas para recebimento dos novos
revestimentos.

As superfícies que apresentarem imperfeições deverão ser regularizadas com a
de massa apropriada, sendo massa látex para áreas internas e massa acrílica
externas, seguidas de lixamento para obtenção de acabamento uniforme. Post
deverá ser aplicada uma demão de fundo selador nas superfícies externas, conforme
necessidade, visando melhorar a aderência da pintura de acabamento.

As paredes e tetos receberão pintura com tinta látex acrílica em demãos nece
para garantir cobertura uniforme. As áreas externas receberão acabamento com rev
base de borracha clorada, conforme especificação, visando maior resistência às inte

Os pisos deverão receber pintura com tinta acrílica, garantindo durabilidade e desempenho adequado ao uso.

As esquadrias de madeira e metálicas deverão ser preparadas por lixamento e pintura com esmalte à base de água, incluindo todas as etapas necessárias p acabamento.

As lousas deverão receber pintura especial em esmalte na cor verde, apropriad uso educacional.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Realizar a retirada da estrutura do toldo existente, inclusive a cobertura.

Todo o entulho gerado durante a execução dos serviços deverá ser removido d contínua, com acondicionamento em caçambas metálicas apropriadas e destina local licenciado, conforme a legislação vigente.

Ao término da obra, deverá ser realizada limpeza final completa, incluindo rem resíduos, materiais excedentes e sujeiras, deixando todos os ambientes em condições adequadas para uso.

OBS.: A EMPRESA DEVERÁ VISITAR O LOCAL DA OBRA PARA AVALIAR E TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS IMPLICAÇÕES QUE PODERÃO SURGIR DURANTE A EXECUÇÃO DA MESMA, NÃO PODENDO, POSTERIORMENTE, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE O ASSUNTO.

14. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO:

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas de seg
trabalho, com mão-de-obra especializada e cumprindo às normas da legislação viger
NR 06 conforme Portaria 3214/78 Ministério do trabalho, e normas da ABNT.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária e mem
cálculo fornecida por esta municipalidade retratam a necessidade do objeto apresen

MARCO ANTÔNIO COLOMBO FRANCO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 7598
Pq. Jabaquara - CEP 19033-390
Fone: (18) 3905 1222/ 3905 1444
Email: sosp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br